



CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE LEME
ESTADO DE SÃO PAULO

Ofício nº 98 /2026.

Leme, 16 de março de 2.026.

Excelentíssimo Senhor:

Informo que decorrido o prazo previsto no *caput* do artigo 290 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Leme, **comunico** a Vossa Senhoria que o processo do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, referente ao Exercício Financeiro de 2023 (**PROCESSO TC Nº TC-004536.989.23-9**), **seguirá para apreciação do Egrégio Plenário em Sessão EXTRAORDINÁRIA a ser realizada no dia 23 de março de 2.026, imediatamente após o término da Sessão Ordinária,** na Sala de Sessões “Prof. Arlindo Fávaro”, na Câmara Municipal de Leme.

Esclareço, também, que o procedimento do julgamento das referidas contas obedecerá ao preceituado pelos at. 294 e seguintes do RICML e que, os autos estarão à disposição de Vossa Senhoria para consulta, junto a Secretaria desta Casa.

Sem mais, subscreve mui

Atenciosamente

Cintia Cristina Grossklauss
PRESIDENTE

Ao

Excelentíssimo Senhor

Claudemir Aparecido Borges

DD. Prefeito do Município de

Leme